

DECRETO Nº 27.674/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária e combinado com o Art. 8º inciso V E Art. 29 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento a Apelação Cível nº 973.480-9 do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara Cível e Anexos e decisão judicial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça,

DECRETA

Art. 1º -Fica reintegrada, a partir de 01 de setembro de 2014, a servidora FERNANDA PRISCILA BARBOSA TORTATO, RG Nº 082.225-480/PR, matrícula nº 9814, ocupante do cargo de Prof. Magistério – Docência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Apelação Cível nº 973.480-9 – Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara Cível e anexos.

Anexo II – Lei Municipal nº 1.835/2008, TABELA DO MAGISTÉRIO, CLASSE I, NÍVEL III, REFERÊNCIA C.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 24.109/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de agosto de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**